



Aviso de Contratação Direta

PRC nº 29/2024

Dispensa nº 22/2024

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata torna pública a intenção de receber Propostas de fornecedores para a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de “buffet” em Solenidades, conforme as determinações deste Aviso e dos normativos aplicáveis. As descrições completas dos itens constam no Tópico “DESCRIÇÃO DO OBJETO (ITENS)”.

REGRAS DO PROCEDIMENTO: Esta Contratação será regida pela “Lei Nacional nº 14.133/2021” bem como pela “Portaria nº 10/2024 desta Casa de Leis”. Outros regulamentos internos e secundários são também aplicáveis; para mais informações, favor entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação por valor (Amparo legal no Art. 75, inciso II da Lei Nacional nº 14.133/2021).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

- Esta Contratação poderá ter um ou mais vencedores, e cada um poderá fornecer um ou mais itens do objeto.*

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI / ME / EPP: Por força do Art. 4º da Lei Nacional nº 14.133/2021 e dos Arts. 47 a 48 da Lei Complementar Nacional nº 123/2006, **esta Contratação será de participação exclusiva de empresas de porte MEI** (Microempreendedor Individual), **ME** (Microempresa) e **EPP** (Empresa de Pequeno Porte).

DESCRIÇÃO DO OBJETO (ITENS):

Item	Descrição	Quant.	Unid. Medida
1	<p>SERVIÇO DE “BUFFET” PARA SOLENIDADE DE HOMENAGEM – HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL</p> <ul style="list-style-type: none"><u>Data do Evento:</u> 20/06/2024<u>Horário de início previsto:</u> 19 (dezenove) horas<u>Local do Evento:</u> Plenário da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – R. Ângelo Perilo, nº 35 – Centro. CEP: 35590-048. Lagoa da Prata-MG. <p>DESCRIÇÃO DO “BUFFET”:</p> <ul style="list-style-type: none">Salgados simples – 4 (quatro) tipos: 1500 (mil e quinhentas) unidades;	1	Serviço



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

	<ul style="list-style-type: none">Bombom simples – 2 (dois) sabores: 200 (duzentas) unidades;Refrigerante – 2 (dois) tipos, sendo um de sabor “cola” e um de sabor “guaraná”: 20 (vinte) unidades de 2 (dois) litros;Suco artificial (de caixa): 6 (seis) unidades;Uva sem semente (ornamento e consumo): 5 (cinco) cachos;Maçã comum (ornamento e consumo): 25 (vinte e cinco) unidades;Jarra de vidro para servir: 2 (duas) unidades;Taça de vidro: 10 (dez) dezenas;Porta-guardanapos: 2 (duas) unidades;Toalha redonda para ornamentação de mesa (aprox. 3 metros): 6 (seis) unidades;Garçom: 3 (três) pessoas.		
2	<p>SERVIÇO DE “BUFFET” PARA SOLENIDADE DE HOMENAGEM – CIDADÃO HONORÁRIO / MEDALHA ILÍDIO CARVALHO</p> <ul style="list-style-type: none"><u>Data do Evento</u>: 05/12/2024<u>Horário de início previsto</u>: 19 (dezenove) horas<u>Local do Evento</u>: Plenário da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – R. Ângelo Perilo, nº 35 – Centro. CEP: 35590-048. Lagoa da Prata-MG. <p>DESCRIÇÃO DO “BUFFET”:</p> <ul style="list-style-type: none">Salgados simples – 4 (quatro) tipos: 1500 (mil e quinhentas) unidades;Bombom simples – 2 (dois) sabores: 200 (duzentas) unidades;Refrigerante – 2 (dois) tipos, sendo um de sabor “cola” e um de sabor “guaraná”: 20 (vinte) unidades de 2 (dois) litros;Suco artificial (de caixa): 6 (seis) unidades;Uva sem semente (ornamento e consumo): 5 (cinco) cachos;Maçã comum (ornamento e consumo): 25 (vinte e cinco) unidades;Jarra de vidro para servir: 2 (duas) unidades;Taça de vidro: 10 (dez) dezenas;Porta-guardanapos: 2 (duas) unidades;Toalha redonda para ornamentação de mesa (aprox. 3 metros): 6 (seis) unidades;Garçom: 3 (três) pessoas.	1	Serviço

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais).

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

Início em: 12/06/2024, às 00:01 e término em: 14/06/2024, às 23:59.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços devem ser executados nas datas previstas para cada Evento, nos horários a serem combinados com a Câmara, conforme os requisitos e condições da Contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Câmara Municipal de Lagoa da Prata - Rua Ângelo Perilo nº 35 – Centro. CEP: 35590-048. Lagoa da Prata – MG.

CUSTOS OPERACIONAIS: Todos os custos já devem estar embutidos no valor da Proposta, tais como custos operacionais, de deslocamentos, de encargos e quaisquer outros que incidam sobre a execução do objeto.

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento é realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a Liquidação da Despesa referente a cada parcela.

- *A Liquidação da Despesa só será realizada com a apresentação da Nota Fiscal e após o Recebimento Definitivo dos serviços referente a cada parcela.*

VALIDADE MÍNIMA DA PROPOSTA: A Proposta deverá ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos.

- *O fornecedor deverá manter todas as condições da Proposta, inclusive o preço, durante todo o prazo de validade, caso seja vencedor no Processo e receba a Ordem de Fornecimento para executar os serviços dentro deste prazo.*

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Por ser desnecessário nesta Contratação, não haverá assinatura de Contrato escrito.

INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – PESSOA JURÍDICA (IRRF-PJ): Caso a empresa não faça parte do Regime do Simples Nacional, deverá fazer a retenção de IRRF-PJ na Nota Fiscal, aplicando-se a alíquota de 4,8% (quatro vírgula oito por cento) sobre o valor total da NF, nos termos da “Instrução Normativa RFB nº 1.234, de janeiro de 2012”, alterada pela “Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023”, bem como do “Decreto Municipal nº 139, de 07 de julho de 2023”.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO E ENVIO DE PROPOSTA: Para participar neste Processo, o fornecedor interessado deverá acessar o link abaixo e preencher o Formulário de Proposta:

Link do Formulário de Proposta: <https://forms.gle/B4cHK2Dfcr3KziUS9>

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações da Câmara através dos seguintes meios:

- WhatsApp: (37) 3261-2183
- E-mail: compras@lagoadaprata.mg.leg.br

ACOMPANHAMENTO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: Todos os principais documentos e informações desta Contratação serão publicados no Site da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, na Seção de



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

“Licitações e Compras Diretas”, na página específica desta Dispensa de Licitação. O resultado do Processo será publicado nesta página logo após o julgamento, e poderá ser consultado por todos os fornecedores e por toda a população.

- *Esta Contratação será publicada também no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.*

REQUISITOS E CONDIÇÕES ADICIONAIS DESTA CONTRATAÇÃO:

- O “buffet” deve ser disposto de forma ornamental, com zelo pelo aspecto estético na organização e disposição dos salgados, doces, frutas e bebidas;
- Os salgados, doces e frutas devem ser disponibilizados em caixas identificadas, constando a quantidade em cada uma, de forma a permitir a conferência do quantitativo pelo Fiscal do Contrato;
- As sobras devem ficar na Câmara, não podendo ser recolhidas pela Contratada;
- A Câmara dispõe de 2 (duas) mesas redondas e 3 (três) aparadores retangulares, que devem ser ornamentados pela Contratada, em até 1 (uma) hora antes do horário previsto para o início das Solenidades, com toalhas de mesa e bandejas, disponibilizando as frutas, doces e salgados de forma harmônica;
- O horário de entrega dos salgados deverá ser combinado com o Servidor da Câmara responsável pela organização de Eventos em até 3 (três) dias úteis antes da data prevista para a realização de cada Solenidade.

DOCUMENTOS ACESSÓRIOS: Caso o fornecedor deseje, poderá acessar e baixar os demais documentos desta Contratação:

- Demonstrativo de Pesquisa de Preços → [Clique neste link para acessar](#)

Lagoa da Prata, 11 de junho de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente da Câmara